

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC  
Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Ref. Pregão Eletrônico nº 136/2019

**RELAÇÃO DE AMOSTRAS ENTREGUES**

A Empresa Barra do Turvo Ind. Com. Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.038.893/0001-46, sito. à Rua Padre Alberto Muller nº 590, São José dos Pinhais/PR vem através desta, relacionar as amostras apresentadas após fase de lances do Pregão Eletrônico nº 136/2019 de gêneros alimentícios, conforme segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
1 e 4	ÓLEO DE GIRASSOL	UNID	4	SINHÁ
3 e 6	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	KG	4	SS

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Andreza F. Moro

CPF: 038.537.239-69

Cargo/Função: Gerente de Licitações

Telefone: (041) 3081 2014

Assinatura/Carimbo:



Andreza F. Moro  
CPF 038.537.239-69

São José dos Pinhais, 16 de Setembro de 2019.



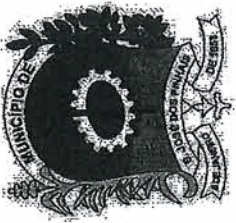
**Lucimar Pereira Silva**  
Nutricionista  
Esp. Nutrição Clínica  
CRM 0448

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_\_

Em 17/09/19

BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO  
GOIÁS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA N.º 3541 / 2018**

RAZÃO SOCIAL

**BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.

**29.038.893/0001-46**

ENDEREÇO

**RUA PADRE ALBERTO MULLER 590 BRCAO 9**

ÁREA: **700 m2** I. M.: **74651**

RAMO DE ATIVIDADE

**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

DATA DA EMISSÃO:

**19/12/2018**

DATA DE VENCIMENTO:

**19/12/2019**

**Licenciado**  
**VISA**  
**Prof. Mun. S. J. Pinhais**



*Jose Edvaldo Bonacim*  
 José Edvaldo Bonacim  
 Matrícula 13004-01  
 Médico Veterinário

*Jose Edvaldo Bonacim*  
 José Edvaldo Bonacim

*Suell Eifiane Krast Zilli*

**Suell Eifiane Krast Zilli**  
 Matrícula 13004-01  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO/CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL (N.º) 13004-01  
 RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3682-4488/Divisão Sanitária - FMS/JP

*Emerson*

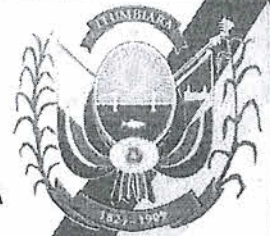
10.071.295-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Nº 006190**

*A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal, de acordo com legislação vigente e tendo em vista a regularização da empresa* CARAMURU ALIMENTOS S/A,  
*com atividade no ramo de* FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS

*sediada à* VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA, Nº 4240, B. NOSSA SENHORA DA SAÚDE,  
*município de* Itumbiara, *sob responsabilidade técnica de:*  
FRANCISCO ALVES DE AMORIM - CRQ XII Nº 09300708

**CPF/CNPJ:** 00.080.671/0001-00 *e tendo como representante legal* ALBERTO BORGES DE SOUZA  
*concede este alvará para o exercício* 2019.

Itumbiara-Go., 6 / 2 / 2019

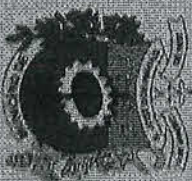
\_\_\_\_\_  
**Diretor VISA Municipal**  
Dr. Hebert Andrade Ribeiro Filho  
Diretor de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: Nº 9730

**IMPORTANTE:**

1. Taxa de licença quitada conforme DUAM Nº 9444005822 de 1 / 2 / 2019.
2. Este ALVARÁ deve ser afixado em local "VISÍVEL" ao público. E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2833/2003.
3. Este ALVARÁ poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento.

**119 TABELONATO DE NOTAS**  
Inês Leite Frazz Carbone  
TABELONATO  
A presente Associação é responsável pelo SEU documento apresentado neste cartório / tabelonato.  
Cartório. **16 SET. 2019**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FRD01728**

**ENI BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992. Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA N.º 545 / 2019**

**RAZÃO SOCIAL** CONDIMENTOS SS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.** 03.949.703/0001-59  
**ENDEREÇO** RUA ACRÉ 746  
**BAIRRO** BONECA DO IGUAÇU  
**ÁREA** 200 m<sup>2</sup>

**RAMO DE ATIVIDADE** Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos e comércio atacadista de embalagens

**DATA DA EMISSÃO:** 14/03/2019  
**DATA DE VENCIMENTO:** 14/03/2020

**Breda Karén Pavin**  
Matrícula 18076-02  
Médica Veterinária  
Divisão de Vigilância Sanitária

*Breda Karén Pavin*  
BREDA KAREN PAVIN

Licenciado  
**S. JOSÉ DOS PINHAIS**  
Prof. Mun. S. J. Pinhaeis

**DE 1853**

**Sueli Elycio Nogueira Zini**  
Matrícula 13033/11  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Divisão de Vigilância Sanitária - PMSJP

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO/CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL  
RUA JOAQUIM NABUCCO, 1325 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-5450

110 TABULADO DE NOTAS SELD  
Ligação feita com o sistema FUNARREN  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e representa o mesmo.  
Fidelidade de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRD01727  
16 SET. 2019  
Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMI BRANCO





## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 4571665/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	136/2019	Lote		Item	1 e 4
Produto	Óleo de girassol		Marca	Sinhá	
Fornecedor	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli				
Fabricante	Caramuru Alimentos S.A.				
Quantidade (kg/L):	900ml	Qtde amostra	4	Data	25/09/19
<b>Avaliação Externa</b>					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
<b>Avaliação Sensorial</b>					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Não se aplica		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações	A empresa fez uso do item 11.8 a que se refere o Edital 136/2019			
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

#### Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571665** e o código CRC **AE886E0E**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 4571672/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

#### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	136/2019	Lote		Item	6
Produto	Linhaça	Marca	SS		
Fornecedor	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli				
Fabricante	Condimentos SS Ltda.				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra	4	Data	25/09/19
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

#### Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571672** e o código CRC **68A332BF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.071295-1

4571672v6



MEMORANDO SEI Nº 4571687/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Parecer Técnico Pregão Eletrônico nº 136/2019 (Responde Memorando SAP.UPR 4569338)

Segue abaixo parecer técnico da análise de amostras:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	Nº SEI da Análise
1	Óleo de girassol	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	Sinhá	Aprovado	4571665
4	Óleo de girassol	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	Sinhá	Aprovado	4571665
6	Linhaça	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	SS	Aprovado	4571672

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 25/09/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571687** e o código CRC **2CC51902**.